

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01**

Aos 20º (Vigésimo) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros - Membro e Jaline Pereira de Souza Siqueira - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes às propostas de preços aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME MAPP 3840 E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 09h:02min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento dos representantes e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 04 (quatro) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES			
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	BAUMER S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	923.465.963-53
2.	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28	MARICELIO ALVES FEITOZA	639.655.003-25
3.	MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:04.331.316/0001-17	JOSÉ AIRAN DE AGUIAR JÚNIOR	226.374.275-15
4.	HERBERTH F.R.C. MOTA -ME CNPJ:30.580.753/0001-84	FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO	025.302.963-86

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das proponentes. E em seguida convidou três representantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes representantes das empresas: HERBERTH F.R.C. MOTA -ME, BAUMER S/, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA e MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. As proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão CRENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CREDENCIADOS			
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	BAUMER S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	923.465.963-53
2.	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28	MARICELIO ALVES FEITOZA	639.655.003-25
3.	MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:04.331.316/0001-17	JOSÉ AIRAN DE AGUIAR JÚNIOR	226.374.275-15

4.	HERBERTH F.R.C. MOTA –ME CNPJ:30.580.753/0001-84	FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO	025.302.963-86
----	---	---------------------------------------	----------------

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas, dos licitantes presentes sendo as empresas **HERBERTH F.R.C. MOTA – ME, BAUMER S/, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA e MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Em seguida a Sra. Suspendeu a sessão por **15(quinze)** minutos para analisar as propostas. A Pregoeira passou analisar juntamente com a Equipe de Apoio as propostas de preços das **04(quatro)** empresas credenciadas, fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS E/OU DESCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

		SITU	COM
<b>01</b>	<b>BAUMER S/A-</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA.</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>HERBERTH F.R.C. MOTA–ME</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item

<b>02</b>	<b>BAUMER S/A-</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA.</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item.
	<b>HERBERTH F.R.C. MOTA–ME</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este Item

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

<b>ITEM 01</b>		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
<b>HERBERTH F.R.C. MOTA –ME</b>	R\$ 32.000,00	1ª CLASSIFICADA
<b>MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA</b>	R\$ 36.290,00	2ª CLASSIFICADA
<b>KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA</b>	R\$ 39.300,00	3ª CLASSIFICADA

**ITEM 02**



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
HERBERTH F.R.C. MOTA –ME	R\$ 15.000,00	1ª CLASSIFICADA
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$ 18.800,00	2ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01									
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	5º LANCE	VALOR FINAL
01	HERBERTH F.R.C. MOTA-ME	R\$ 32.000,00	R\$ 31.300,00	R\$ 30.900,00	R\$30.400,00	R\$ 30.200,00	Sem lance	Sem Lance	
02	MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.290,00	R\$ 31.400,00	Sem Lance					
03	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$ 39.300,00	R\$ 31.500,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.500,00	R\$ 30.300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.600,00	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, de acordo com a disputa, a pregoeira declara vencedora do ITEM 01, a empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA com o valor total de R\$ 28.600,00 (vinte oito mil e seiscentos reais).

ITEM 02							
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
01	HERBERTH F.R.C. MOTA - ME.	R\$ 15.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.700,00
02	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$ 18.800,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.700,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.800,00

ITEM 02							
Nº	RAZÃO SOCIAL	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
01	HERBERTH F.R.C. MOTA - ME.	R\$ 12.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00
02	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$ 12.500,00	R\$ 12.200,00	R\$ 11.800,00	R\$ 11.300,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.400,00

ITEM 02						
Nº	RAZÃO SOCIAL	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	VALOR FINAL
01	HERBERTH F.R.C. MOTA - ME.	R\$ 9.850,00	R\$ 9.750,00	Sem lance	Sem lance	
02	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$ 9.900,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.260,00	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, de acordo com a disputa, a pregoeira declara vencedora do ITEM 02, a empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA com o valor total de R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).

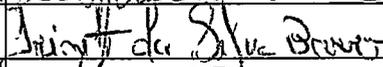
Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

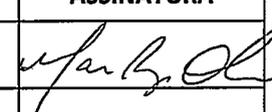
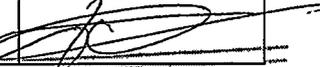
VALORES	
<b>KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA</b>	<b>ITEM 01- R\$ 28.600,00(vinte oito mil e seiscientos reais);</b> <b>ITEM 02- R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).</b>  <b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais).</b>

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
SITUAÇÃO	
<b>KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28</b>	<b>HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;</b>

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. A Sra. PREGOEIRA declara **HABILITADA e VENCEDORA do certame** a empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, com os valores dos itens acima citados. Os representantes das empresas **HERBERTH F.R.C. MOTA – ME BAUMER S/A**, solicitaram os envelopes contendo os documentos de habilitação, a Sra. Pregoeira entregou os respectivos envelopes. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h57min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	

PARTICIPANTES				
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
1.	BAUMER S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	923.465.963-53	
2.	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28	MARCELIO ALVES FEITOZA	639.655.003-25	
3.	MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:04.331.316/0001-17	JOSÉ AIRAN DE AGUIAR JÚNIOR	226.374.275-15	
4.	HERBERTH F.R.C. MOTA –ME CNPJ:30.580.753/0001-84	FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO	025.302.963-86	



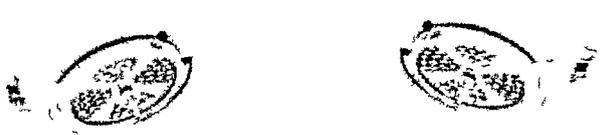
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
Comissão Permanente de Licitações  
Avenida Paulino Félix nº 362 – Centro  
Acopiara – Ceará – cep. 63560-000  
Telefone: 88-3565.1999

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 2019.02.26.01

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório supra referenciado instaurado por esta administração, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá compromisso firme de nossa parte observando sua validade, e demais condições estabelecidas em edital respeitando, sempre os ordenamentos das leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, ao qual estamos subordinados.

Proposta						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Vl. Unif.	Vl. Total
01	<b>FOCO CIRÚRGICO SKYLED 120 + 120</b>	un	01	KSS	28.600,00	28.600,00
 <p><b>MOD.: SKYLED 120+120 = TETO (02 CÚPULAS)</b> <b>REG.: M.S. nº. 10242640023</b></p>						
<p>Foco Cirúrgico de Teto KSS com 02 cúpulas com lâmpadas LED'S brancos - Fornece iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento, sem infravermelho e ultravioleta no campo operatório e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia. Possui controle de diluição/redução das sombras com sistema de compensação de luz. Equipamento fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-1. Grau de Proteção IP 54 (cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns).</p> <p>Potência do equipamento: 220 watts (por cúpula: 110 watts). Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V). Frequência Hz 50/60. Diâmetro interno das cúpulas - 520 mm / Diâmetro total das cúpulas: 610 mm cada cúpula / Luminosidade: Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa máxima de 120.000 lux por cúpula totalizando 240.000 lux no conjunto a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor RA &gt;95% e R9 &gt;93%, diâmetro do campo luminoso de 100 a 300 mm, Diâmetro do campo focal: 210 mm para cada uma das cúpulas. Profundidade do campo de iluminação de 1,30 metros. A luz é fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3.000 a 5600K, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Ajuste de iluminância de 0 a 100%. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. O foco KSS SKY LED possui mínima geração de calor, o que impede a dessecação dos tecidos, em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de vídeo. Controle de iluminância de 0 a 100%.</p>						



COMPRADO  
REGA  
Fls.: 290  
P

Sistema de braços: O moderno sistema de braços (03 articulações) apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360° ilimitado em três eixos verticais e preciso posicionamento, 45° para cima e 50° para baixo na vertical. Dispõe de mais duas articulações horizontais, para atender por completo todas as necessidades de posicionamento durante as cirurgias. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Arco Duplo (este que está diretamente conectado a cúpula, com movimento de 270°). Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços.

Painel de Controle: Todas as funções do equipamento (09 níveis de ajuste) podem ser realizadas no moderno painel eletrônico de controle em LCD que fica localizado no braço da cúpula, e é protegido por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto e outro fixado na parede e via manopla de focalização existente no centro da cúpula. A alimentação dos LEDs é feita por Driver Eletrônico que mantém a corrente constante, não permitindo oscilações indesejáveis da luz emitida. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar uma vida útil de 60.000 horas, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais. Proteção do sistema eletrônico com fusível substituível.

Cúpula: A cúpula é confeccionada em alumínio / fiberglass com gel coat isofáltico, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira externa e dificuldades na higienização. Seu diâmetro de 610 mm combinado a perfeita disposição dos LEDs evitam a incidência de sombras no campo operatório. Não necessita de sistema de dissipação de calor devido a baixa potência do equipamento. NOTA: Os Led's não emitem raios infravermelhos (IR) e nem de ultravioletas (UV), portanto não a riscos de queimadura dos tecidos do paciente (dessecação ou sepse por conta de degeneração de tecidos) dentro do campo operatório e não há aumento de temperatura na cabeça do cirurgião Cúpula é dotada de sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Não necessita utilização de filtros absorventes de calor.

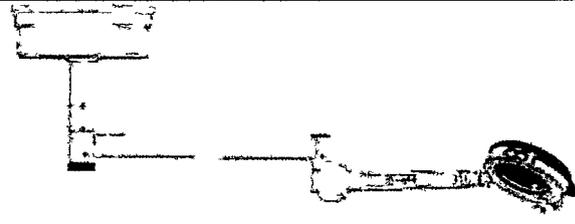
Uma das cúpulas permite ficar a 1 metro do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular a mesma (iluminação de cavidades).

Possui manopla em alumínio, retrável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião, sem risco de contaminação. A equipe também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas. Potência do equipamento: 220 watts (por cúpula: 110 watts). Energia Radiante média gerada: 4 mW/m2. MARCA KSS Indústria Nacional. Registro no Ministério da Saúde nº 10242640023. Certificado de Conformidade com as Normas técnicas nº. TÜV 14.0037.

**Valor unitário do item por extenso: Vinte e oito mil e seiscentos reais**

**Valor total do item por extenso: Vinte e oito mil e seiscentos reais**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Vi. Unit.	Vi. Total
02	FOCO DE TETO SKYLED 65	un	01	KSS	9.260,00	9.260,00



**MOD.: FOCO DE TETO 01 CÚPULA SKYLED 65**  
**REF.: M.S. nº. 10242640023**

Handwritten signatures and initials.



**FOCO CIRÚRGICO DE TETO LED 01 CÚPULA**

- Fixação ao teto através de haste central única com braço articulado, permitindo os movimentos de torção, flexão e rotação de 360°. em torno da haste central;
- Permite que a Mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades);
- Para sustentação da cúpula não são empregados sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada;
- Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade;
- A cúpula é fabricada em alumínio / fiberglass de alto impacto com sistema de iluminação por luz branca LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural;
- Emprego de sistema de redução de sombra;
- Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta;
- O índice de reprodução de cores é de 95 e temperatura de cor de 4.300° K;
- A intensidade luminosa desta cúpula deverá ser igual ou maior do que 65.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo é perfeita e isenta de sombras;
- Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível;
- Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável;
- Diâmetro de campo focal de 210 mm ;
- A cúpula deverá é provida de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente;
- Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas;
- Alimentação elétrica suportável de 110 V(rms) ou menos a 230 V(rms), com frequência de 60 Hz.

Cabo de alimentação elétrica para o equipamento. Equipamento fabricado conforme Normas Técnicas NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2. MARCA KSS – Indústria Nacional. Estado de Procedência Paraná. – Registro Ministério da Saude nº. 10242640023.

**Valor unitário do item por extenso: Nove mil, duzentos e sessenta reais**

**Valor total do item por extenso: Nove mil, duzentos e sessenta reais**

<b>Valor total.....</b>	<b>R\$ 37.860,00</b>
-------------------------	----------------------

➤ **Totalizando para o fornecimento dos bens R\$ 37.860,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), os quais serão entregues de acordo com as exigências e especificações deste edital.**

No valor apresentado neste instrumento comercial encontra-se incluso o lucro pretendido e todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos equipamentos tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos e quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional.

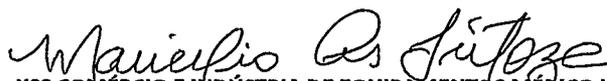
1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias conforme edital;
2. **PRAZO DE GARANTIA:** Os equipamentos possuem o prazo de garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de aceitação definitiva com assistência técnica no local de instalação do equipamento;
3. **ISENÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO:** Conforme RDC n.º15 da ANVISA de 28 de março de 2014, os produtos ofertados por esta empresa estão ISENTOS de apresentação de BPF, por enquadrarem-se nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora;
4. **DADOS BANCÁRIOS:** Nº do Banco 001 – Banco do Brasil/S.A. – Agência nº 0982-2 – Conta Corrente nº 3775-3;
5. **E-MAIL PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:** kss@grupokss.com.br;
6. **ASSISTÊNCIA TECNICA:** Permanente, direto da fábrica;



7. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos itens, contados da data de certificação das respectivas notas fiscais;
8. **PRAZO DE ENTREGA:** 10(dez) dias a contar da ordem de compra nos locais determinados pela solicitante.
9. **LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados pela solicitante nos termos do item 08 do Projeto/Termo de Referência do edital.
10. **DECLARAÇÃO:**  
Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, nos termos do item 6.2.9 do edital;  
Tem pleno conhecimento, aceita e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I-Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
11. **DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** Indicamos como responsável pela assinatura de atas, contratos e demais comunicados emitidos por esta administração o **SR. NELSON ALEXANDRE KLAESIUS**, sócio administrador, Brasileiro, Casado, Industrial, Residente a Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº. 400 São Pedro em São José dos Pinhais-PR CEP 83005-500, RG nº. 891.394-3 SSP/PR e CPF/MF nº. 202.074.339-68, e-mail licitacao@grupokss.com.br.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente instrumento comercial.

São José dos Pinhais (PR), 20 de março de 2019.

  
**KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**  
CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28  
**MARICÉLIO ALVES FEITOZA - PROCURADOR**  
CPF/MF nº 639.655.003-25  
R.G. nº 2007009188949 SSP-CE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME MAPP 3840 E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

O(A) PREGOEIRO(A) da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, designada através da Portaria **002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as Propostas de Preços (Finais) do licitante: **KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA- CNPJ Nº 79.805.263/0001-28** com os seguintes valores: **ITEM 01- R\$ 28.600,00** (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e **ITEM 02- R\$ 9.260,00** (NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS), e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedores, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

ACOPIARA/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
PREGOEIRO(A)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.02.26.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME MAPP 3840 E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedor a saber: **KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA- CNPJ Nº 79.805.263/0001-28**, com os seguintes valores: **ITEM 01- R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** e **ITEM 02- R\$ 9.260,00 (NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)** perfazendo um **Valor Total de R\$ 37.860,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital e seus anexos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA/CE, 21 DE MARÇO DE 2019.



**FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**